



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5955/2024

DATA 05/08/2024

SÚMULA: Suspende a ajuda de custo do programa “**Mais Médico**”, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica suspensa a ajuda de custo concedida a senhora **Mariel Okuma Steimacher**, portadora do CPF nº xxx723.749.xx, que trabalhava no programa “**Mais Médico**”, instituído no Município pela Lei nº 2541/23.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

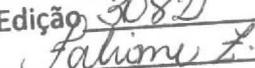
PUBLICADO EM:

06/08/24

Jornal AMP

Página 333

Edição 3082


Ass. Responsável